



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 03546/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 16/01/2023

ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO NATHAN VINICIUS SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
João Domiciano Dantas Segundo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA N° IN 00001/2023

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
14.651.898/0001-72
Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023-01


O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
14.651.898/0001-72
Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/01/2023 às 09:45:04 foi protocolizado o documento sob o N° 03546/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 07/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 15.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO NATHAN VINICIUS SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 15.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): S2 PRODUÇÕES MUSICAISE EVENTOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.651.898/0001-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d0de364df6253335ac02e93accb648f0

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.


PORTARIA N° IN 00001/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:50AA058B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0004/2020**

Origem: Pregão Presencial nº 00002/2020
Objeto Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota Municipal e Contratada Mediante Requisição.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/12/2023 o prazo para Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota Municipal e Contratada Mediante Requisição, conforme Contrato n.º 0004/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 0002/2020, homologado em 09/01/2020, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Contratada: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Recursos Financeiros: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 08.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 12.000 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIO.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –

Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:3C18EF44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 0074/2021**

Origem: Pregão Presencial nº 0018/2021

Objeto Prestação de Serviços de Conectividade à Rede Mundial Internet, Através de Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, Destinado à Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB.

Fica prorrogado até 31/12/2023 o prazo para Prestação de Serviços de Conectividade à Rede Mundial Internet, Através de Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, Destinado à Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, conforme Contrato n.º 00074/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 0018/2021, homologado em 23/09/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo

Recursos Financeiros: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.3003.2002 – MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUT. DA SEC. DE ADM E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUT. DO FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS – 08.000 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA – 09.000 – SEC. MUNICIPAL DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUT. DA SEC. DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2033 – MANUT. DO PROGRAMAS DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.3003.2036 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 13.000 – SECR. DE TRANSPORTES E ESTRADAS –

26.782.3003.2043 – MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E ESTRADAS – 3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS ORDINARIOS
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Contratada: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:922AC28B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
IN0001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -

Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:85144279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 0005/2022 - 05.01.23 – F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:097FB962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
IN0002/2023**

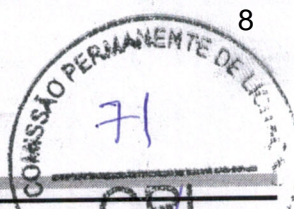
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -

Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022**

OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica de imóvel com área total 1,34m2, localizado na praça Bento Freire, neste Município, para exploração comercial.
OBJETIVO DO ENVELOPE: 13 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 12H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de n° 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views .pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Sousa, 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL**

**prefeitura Municipal
de Zabelê**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de material público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vaz Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 11:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VERTENTES E TROCISCO DE CIMENTO DE ZABELÊ - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cplzabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 06 de Janeiro de 2023

**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão**

**prefeitura Municipal
de Ibiara**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de material público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: A Contratação de empresa para prestação de serviços limpeza em artérias da cidade; serviços de limpeza em unidades administrativas municipais; ainda licitações de serviços de podas e seus recolhimentos; bem assim de serviços de apreensões de animais nas artérias da cidade, conforme anexos a este edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 06 de Janeiro de 2023

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Presidente da Comissão**

**prefeitura Municipal
de Lagoa de Dentro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00016/2022**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00016/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Lagoa de Dentro, durante o ano de 2023.
EMPRESAS VENCEDORAS: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17 e 18, no valor total de R\$ 1.397.757,40 (Hum milhão e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); e M A L DE

M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 12 e 16, no valor total de R\$ 4.416,00 (Seis quarentos e quarenta reais)

Lagoa de Dentro, 6 de janeiro de 2023
**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOIEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00017/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados durante o ano de 2023.
EMPRESAS VENCEDORAS: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, no valor total de R\$ 575.730,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta reais); e M A L DE M MARINHO, CNPJ nº 45.309.272/0001-06 – itens: 10 e 11, no valor total de R\$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais).

Lagoa de Dentro, 6 de janeiro de 2023

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PREGOIEIRO**

**Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, cujo objetivo: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco em comemoração à emancipação política durante os dias 09 de Janeiro do ano 2023, a ser realizados na praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Janeiro de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023, cujo objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante os dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Janeiro de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, cujo objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante os dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco em comemoração à emancipação política durante o dia 09 de Janeiro do ano 2023, a ser realizada em praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 000005/2023 - 05.01.2 GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO durante as festividades de emancipação política durante os dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDO



MENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT nº 0006/2022 - 06.01.23 – RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades da frota de veículos máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/08; legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiaopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiaopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos ônibus e máquinas desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiaopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ n.º 29.878.872/0001-39, para proceder início dos serviços, conforme os termos do contrato firmado, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento implicará nas seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CLORO GÁS LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Baía da Traição - PB, 06 de Janeiro de 2023
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e reguladores medicinais, para atender as necessidades de saúde, deste município, para o exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: OXIBORGES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 136.980,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de conexão à internet, para atender a todas as Secretarias deste Município a partir do exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - R\$ 355.000,00. Para assinar termo de contrato: Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande-PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio e para tratar de assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha/PB, no exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 513.260,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00093/2022, que objetiva: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUCAO EIRELI - R\$ 14.625,00; CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - R\$ 115.575,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 564.747,35; COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 1.158.476,84; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 487.603,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 06 de Janeiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 02 a 06 de Janeiro de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 7 DISSIPADORES COM CALÇADAS DE CONTENÇÃO NA PASSAGEM MOLHADA DA COMUNIDADE BREJINHO – SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: www.saojosedosabugi.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Janeiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugi - PB, 02 de Janeiro de 2023
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Servidor Responsável

PORTARIA Nº 02/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no uso de suas atribuições legais baseada no **Edital Municipal nº 14/2022**, de 28 de Novembro 2022, que regulamenta o processo seletivo para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos do Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal de São José do Sabugi – PB.

RESOLVE:

1 – Nomear o Senhor **JOSIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Pinto, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 04 de Janeiro de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no uso de suas atribuições legais baseada no **Edital Municipal nº 14/2022**, de 28 de Novembro 2022, que regulamenta o processo seletivo para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos do Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal de São José do Sabugi – PB.

RESOLVE:

1 – Nomear a Senhora **JAILMA MARIANA DE MORAIS ALVES GOMES**, no cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Pinto, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 04 de Janeiro de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no uso de suas atribuições legais baseada no **Edital Municipal nº 14/2022**, de 28 de Novembro 2022, que regulamenta o processo seletivo para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos do Ensino Infantil e

Fundamental da rede municipal de São José do Sabugi – PB.

RESOLVE:

1 – **Nomear** a Senhora **MARILES GUIOMAR DE MEDEIROS SANTOS**, no cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Pinto, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 04 de Janeiro de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no uso de suas atribuições legais baseada no **Edital Municipal nº 14/2022**, de 28 de Novembro 2022, que regulamenta o processo seletivo para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos do Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal de São José do Sabugi – PB.

RESOLVE:

1 – **Nomear** a Senhora **JUREMA KELLY ANDRADE DA NÓBREGA**, no cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Creche Municipal Prof. Samuel Batista de Oliveira Júnior, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 04 de Janeiro de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no uso de suas atribuições legais baseada no **Edital Municipal nº**

14/2022, de 28 de Novembro 2022, que regulamenta o processo seletivo para Diretores Escolares e Diretores Adjuntos do Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal de São José do Sabugi – PB.

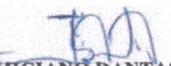
RESOLVE:

1 – **Nomear** a Senhora **JADERLUCE MEDEIROS CARDOSO**, no cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da Creche Municipal Prof. Samuel Batista de Oliveira Júnior, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 04 de Janeiro de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a atualização da UFIRM e do valor venal de imóveis.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 7º, inc. III c/c 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a previsão de atualização da UFIRM disposta no §1º, do art. 269, do CTM;

Considerando a previsão de atualização do valor venal da base de calculo para o IPTU prevista no §2º, do art. 155, do CTM;

Considerando o dever de cumprimento ao estabelecido em lei.

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São José do Sabugi - UFIRM para o ano de 2023 passa a vigorar no valor de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Fica atualizado o valor venal imobiliário do Município por meio da incidência do IPCA, o qual será acrescido do percentual de 6,90% (seis ponto noventa por cento) sobre o valor venal aplicado no ano de 2022, para fins de computo da base de cálculo do IPTU da competência 2023.

Art. 3º As Licença para Localização e Verificação do Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros emitidos para o ano de 2022 ficam excepcionalmente válidas até 31 de janeiro de 2023, data limite para a sua renovação.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), sem a incidência de encargos, será até o dia 30 de

março de 2023, momento em que deverá ser demonstrada a regularidade fiscal para o gozo do benefício estabelecido no §1º, do art. 156 do CTM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, Estado do Paraíba, 04 de janeiro de 2023.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco), em comemoração à emancipação política durante os dias 09 de Janeiro do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Janeiro de 2023
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

São José do Sabugi - PB, 05 de Janeiro de 2023
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN0002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco), em comemoração à emancipação política durante o dia 09 de Janeiro do ano 2023, a ser realizados em praça pública pelo Município de São José do Sabugi – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0001/2022. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS..

VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 000005/2023 - 05.01.23 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 0005/2022 - 05.01.23 – F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA GUSTAVINHO SANFONEIRO, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 0006/2022 - 06.01.23 – RANIERE NÓBREGA FERREIRA - R\$ 12.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230102IN00001

CONTRATO Nº: 00007/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.993.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.951.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.651.898/0001-72, neste ato representado por Francinildo Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, SN, Catole - Campina Grande - PB, CPF nº 205.205.304-20, Carteira de Identidade nº 509637 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dia 09 de Janeiro do ano 2023.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/01/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

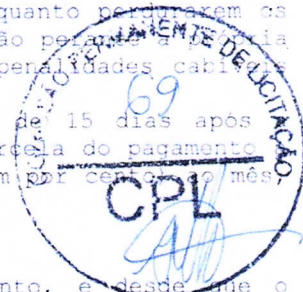
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.


TESTEMUNHAS

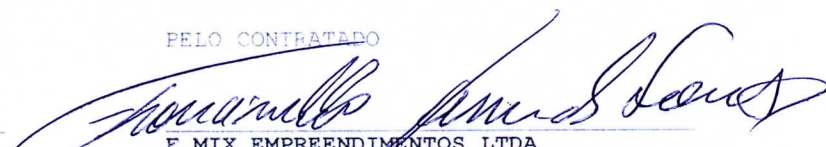
PELO CONTRATANTE


042435294-00


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONTRATADO


025.334.774-27


F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
205.205.304-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA N° IN 00001/2023-02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00001/2023-03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA NATHAN VINICIUS, durante as festividades de emancipação política durante o dias 09 de Janeiro do ano 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 7001106
Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14651898000172
Endereço: MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325,
Bairro: CATOLE
CEP: 58400058
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 29 de Dezembro de 2022

Código de Verificação: [539401922122023627000]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_prod

Data / Hora: 29/12/2022 10:49:35



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC0C.D19B.57D1.4282**

Emitida no dia 28/12/2022 às 05:20:09

Nome Empresarial:

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

MARIA APARECIDA CARNEIRO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.442.748-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

325

CNPJ/CPF:

14.651.898/0001-72

Complemento:

ANDAR 1 SALA 03

CEP:

58410-367

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.651.898/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 05:17:50 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **E21F.88DC.6CFA.AD0F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.651.898/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:14:25 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **BFB8.C79B.0A17.70A2**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Certidão nº: 46829588/2022

Expedição: 27/12/2022, às 22:39:07

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.651.898/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122604171484128607

Informação obtida em 29/12/2022 07:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX MPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:58 de 26/12/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cr2v.x2tE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: PBC2201423937			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200564782	CNPJ 14.651.898/0001-72	Data de Ato Constitutivo 17/11/2011	Início de Atividade 17/11/2011		
Endereço Completo Rua MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325, ANDAR 1 SALA 03, CATOLE - Campina Grande/PB - CEP 58410-367					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICATRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFEMARKETING DIRETOLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADASERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTASPRODUCAO MUSICALARTES GENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE ANDAIMESPRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAPRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOSAGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAOOUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINACONSULTORIA EM PUBLICIDADESERVICOS DE ENGENHARIACONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAOSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 205.205.304-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF/CNPJ 479.368.944-20	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 26/09/2022	Número 20221114416	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5RY2MZ18.

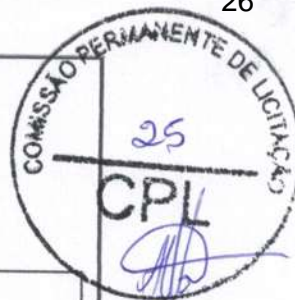


PBC2201423937

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO		NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03	
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8873-0979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 18:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



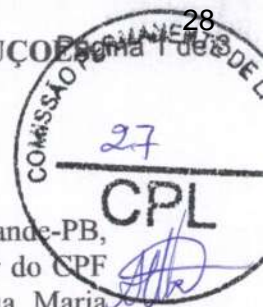
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
NOME EMPRESARIAL F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA APARECIDA CARNEIRO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03
CEP 58.410-367	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAPRODUCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8873-0979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **18:27:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

I - ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "S2 PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA".



FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 20/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367 e **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 2704220 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "S2 PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA", com sede na Rua São Sebastião, nº 443 Centro-Alagoa Nova/PB, CEP 58.432-520, inscrita no CNPJ 14.651.898/0001-72 e Registro na JUCEP 25200564782, resolve alterar seu instrumento de Inscrição, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu nome empresarial para "F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA" assumindo o ativo e o passivo do nome hora modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa altera seu endereço da Rua São Sebastião, nº 443 Centro-Alagoa Nova/PB, CEP 58.432-520, para Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325 Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;



- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Ato constitutivo e posteriores não modificados por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma) via**.

Campina Grande, 11 de Agosto de 2022.



Francinildo Ferreira dos Santos
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Maria Jose de Albuquerque Santos
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022 - 000048

Reconheço por autenticidade a firma de
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

Dou fe, em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 15/08/2022 10:25:34

EMOL: R\$ 11,26 FEPJ: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,56

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AND24923 - V620

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Resp. Assinatura: **MARCIO FABRICIO LIRA BEZERRA - ESSELENTE**

Assinatura do Responsável:
5º TABELIONATO E RTD
CAMPINA GRANDE-PB
Márcio Fabricio Lira Bezerra
 Escrevente: 5º Cartório U01/88





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
47936894420	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 12:38 SOB N° 20221054642.
PROTOCOLO: 221054642 DE 15/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211003570. CNPJ DA SEDE: 14651898000172.
NIRE: 25200564782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ROTEIRO 001 - 0401 - 122 - 2270
 MATRICULA 185475-2022-12-B
 DOM BANC

DCM ENT

Data de Apresentação: 13/12/2022
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código: 0000185475-1

Classificação: MTC-CONVENÇÃO BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
 TIPO DE MEDIÇÃO: LIGAÇÃO TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS D SF Lim. Mín 350 Lim. Máx 399

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA DA CARNEIRO, 310 - 58410367 - 58410367

CATOLE
 CAMPINA GRANDE (AG. 401)

CNPJ/CPF/RANI: 205.205.304-20

CÓDIGO DO CLIENTE

4/185475-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000759900

Data de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/2022		05/12/2022	32	05/01/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.041.533 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://de-portal.svws.rs.gov.br/nf3e/consulta-chave-de-acesso>
 2522 1208 8265 9600 0195 6500 2000 0415 3310 8221 9701
 Protocolo de Autorização: 325220006257439 - 06/12/2022 10:16:50

REF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
 Dezembro / 2022 11/01/2023 R\$ 347,88

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Título	Base de Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	kWh	444,00	0,679900	301,74	9,25	301,74	18	54,31	0,538440	PIS	247,42	0,6671	1,65
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				42,87	0,00	0,00	0	0,00		COFINS	247,42	3,0729	7,60
JUROS DE MORA 12/2022				0,25	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	301,74	18,00	54,31
MULTA 10/2022				3,02	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 347,88 9,25 301,74 54,31

Medidor	Grandes	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Genet	Consumo kWh
00000759900	Energia ativa em kWh	Ponta	82028	82470	1	444

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, inciso VII do R CMSPB - 1997

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03268.717000 30458.775175 1 922700000034788	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO 11/01/2023	
BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA		CNPJ 08.826.596/0001-95		
ENDEREÇO AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFÓRA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700		NCSO NUMERO 32687170030458775		
DATA DO DOCUMENTO 06/12/2022	Nº DO DOCUMENTO 185475-2022-12-B	ESPECIE DO DOCUMENTO DS	AGENTE N	DATA DO PROCESSAMENTO 06/12/2022
CARTERA 17		ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR 347,88
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 - CAMPINA GRANDE (AG. 401)		CPF/CNPJ 205.205.304-20		
SACIADOR(AVALIADA)				

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e
 concorra a 1º Ano de Energia Grátis.
 Use seu app de pagamento favorito,
 escolha "Pagar com PIX", eia
 o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br



Ficha de Compensação

Quer facilidade?
 Abra sua Conta Volt - Energisa e
 tenha vantagens exclusivas!
 Entenda melhor em:
contavolt.com/ptx



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
 ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Av. Dep. Ramundo Asfóra, 4799 - BR 230 - KM 15B - Três Irmãs
 Campina Grande / PB - CEP 58423-700
 CNPJ 08.826.596/0001-95 - INSC. EST. 16.003.839-1



ROTEIRO 001 - 0401 - 122 - 2270
 MATRÍCULA 185475-2022-12-B
 DOM BANC.

DCM ENT

Data de Apresentação: 13/12/2022
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático
 Utilize o Código: 0000185475-1

Classificação: MTC-CONVENÇÃO BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
 TIPO DE TENSÃO: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS 220V Lim. Min 350 Lim. Max 399

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 - 58410367

CATÓLE
 CAMPINA GRANDE (AG. 401)

CNPJ/CPF/RANI: 205.205.304-20

CÓDIGO DO CLIENTE

4/185475-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

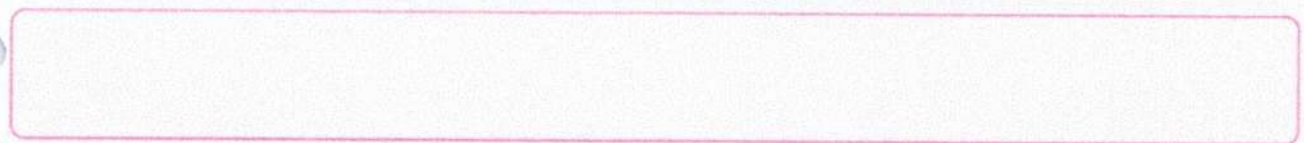
00000759900

Data de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/2022	05/12/2022	32	05/01/2023	

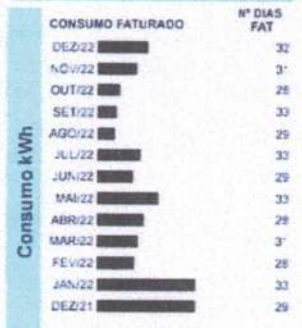


NOTA FISCAL Nº: 000.041.533 - Serie: 002
 DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/dfefconsulta>
 chave de acesso:
 2522 1208 8265 9600 0195 0600 2000 0415 3310 8221 9701
 Protocolo de Autorização:
 3252200005257439 - 06/12/2022 10:16:50

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	11/01/2023	R\$ 347,88



Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	valor (R\$)
Consumo em kWh	kWh	444.00	0.679600	301.74	9.25	301.74	18	54.31	0.536440	PIS	247.42	0.6671	1.65
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										COFINS	247.42	3.0729	7.60
CONTR. B. ILUM. PÚBLICA				42.87	0.00	0.00	0	0.00		ICMS	301.74	18.00	54.31
JUROS DE MORA 10/2022				0.25	0.00	0.00	0	0.00					
MULTA 10/2022				3.02	0.00	0.00	0	0.00					



TOTAL: 347,88 9,25 301,74 54,31

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
00000759900	Energia ativa em kWh	Porta	82026	82470	444

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, inciso VII, do R. CMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03268.717000 30458.775175 1 92270000034788

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

VENCIMENTO: 11/01/2023

BENEFICIÁRIO: **ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA** CNPJ: 08.826.596/0001-95

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 15B - TRÊS IRMÃS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700

DATA DO DOCUMENTO: 06/12/2022 Nº DO DOCUMENTO: 185475-2022-12-B ESPECIE DO DOCUMENTO: DS ACRETE N: 06/12/2022 VALOR DO DOCUMENTO: 347,88

CRITÉRIO: 17 ESPECIE: R\$ QUANTIDADE: VALOR:

INSTRUÇÕES:
 OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÔ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
 TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
 NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 205.205.304-20
 RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 310 - 58410367 CAMPINA GRANDE (AG. 401)
 BIC/SICADIOR: FVAL33TA COD. DE BAIXA:

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e
 concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
 Use seu app de pagamento favorito,
 escolha "Pagar com PIX", eia
 o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anoodeconta.com.br



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Quer faci dade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e
 tenha vantagens exclusivas!
 Entenda-me-hor em:
contavoltz.com/px



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"S2 PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA"**

1 - **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, natural de campina grande/PB, nascido em 20/01/1959, brasileiro, casado, com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n° 205.205.304-20, Cédula de Identidade n° 509.637 - SSP/PB, residente e domiciliado a rua Maria aparecida carneiro - catolé - Campina Grande/PB - CEP n°.58410-367

2 - **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, natural de campina grande/PB, nascida em 21/01/1963, brasileira, casada, com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF: n° 479.368.944-20, Cédula de Identidade n° 2704220 - SSP/BA, residente e domiciliada a rua Maria aparecida carneiro - catolé - Campina Grande/PB - CEP n°.58410-367

Resolvem assim constituir uma Sociedade Limitada sob as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1° - A Sociedade girará sob o nome empresarial de: "S2 PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA", e terá sua sede na Rua AV SÃO SEBASTIAO 443 - centro - Alagoa Nova/PB CEP:58.125-970

CLAUSULA 2° - A sociedade terá como objetivo:

- 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES.
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.
- 4292-8/01 - MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 7319-0/03 - MARKETING DIRETO.
- 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMEIS SEM CONDUTOR.
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.
- 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL.



CLAUSULA 3° - O Capital Social será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país neste ato distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	48.000	48.000,00
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	2.000	2.000,00
TOTALIZANDO.....	50.000.....	50.000,00

CLAUSULA 4° - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na JUCEP.

CLAUSULA 5° - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6° - A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio quotista, **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que em nome da sociedade agira isoladamente em todos os atos da vida da sociedade e representará a sociedade ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRA-JUDICIAL.

CLAUSULA 7° - Os sócios poderão, de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA 8° - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercício futuros.

CLAUSULA 9° - A deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenha a maioria do capital social.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Ramundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmas
Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0001-95 - Insc. Est. 16.003.839-1



ROTEIRO 001 - D401 - 122 - 3610
MATRÍCULA: 286777-2022-12-5
DOM BANC.

DCM ENT

Data de Apresentação: 13/12/2022
Cadastre sua Fatura em Débito Automático
Utilize o Código: 0000286777-8

Classificação: MTC-CONVENÇONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Instalação: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS D'SP Lim Mn 202 Lim Max 231

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 584 0367 - 58410367

CATOLE
CAMPINA GRANDE (AG. 401)

CNPJ/CPF/RANI: 205.205.304-20

CÓDIGO DO CLIENTE
4/286777-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008986852

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/2022	05/12/2022	32	05/01/2023



NOTA FISCAL Nº: 000 041.739 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>
chave de acesso
2522 1208 8265 9600 0195 6600 2000 0417 3910 8360 8044
Protocolo de Autorização: 325220000E258049 - 06/12/2022 10:17:47

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022 20/12/2022 R\$ 20,38

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				20,38	0,52	20,38 15	3,66		PIS	16,72	0,6671	0,11
									COFINS	16,72	3,0729	0,55
									ICMS	20,38	18,00	3,66

Consumo kWh	Nº DIAS FAT
DEZ22	32
NOV22	31
OUT22	28
SET22	30
AGO22	29
JUL22	31
JUN22	29
MAR22	31
ABR22	28
MAR22	31
FEV22	28
JAN22	31
DEZ21	29

TOTAL: 20,38 0,52 20,38 3,66

Medidor	Grandezas	Postos baseáveis	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contas Medidor	Consumo kWh
0000598852	Energia ativa em kWh	Porta	779	779	1	0

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VII do R.CMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL 001.-9 00190.00009 03268.717000 30459.005176 4 92050000002038

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

VENCIMENTO: 20/12/2022

GENERICÁRIO: ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA
CNPJ: 08.826.596/0001-95
Agioc: BENEFICIÁRIO

ENDERECO: AV. DEPUTADO RAMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRÊS IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700
NOSSE NUMERO: 32587170030459005

DATA DO DOCUMENTO: 06/12/2022
Nº DOCUMENTO: 286777-2022-12-5
ESPECIE DOC: DS
AGENTE: N
DATA DO PROCESSAMENTO: 06/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO: 20,38

INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - SL 03 58410367 - CAMPINA GRANDE (AG. 401)
CPF/CNPJ: 205.205.304-20

DOC. DE BARRA

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e
concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
Use seu app de pagamento favorito
escolha "Pagar com PIX", eia
o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br



Ficha de Compensação

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e
tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em
contavoltz.com/ptx



II - ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA".

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367 e **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "**F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367, inscrita no CNPJ 14.651.898/0001-72 e Registro na JUCEP 25200564782, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu endereço da Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325 Catolé, Campina Grande/PB, para Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, **Complemento 1º Andar, Sala 03.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, representado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional e legal do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	70	35.000	35.000,00
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	30	15.000	15.000,00
TOTALIZANDO.....	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

NOME DA EMPRESA: F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.651.898/0001-72

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

1- FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367;

2- MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367

Resolvem assim constituir uma Sociedade Limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de “F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA”, e terá sua sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, 1º Andar, Sala 03.



CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá como objetivo:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, neste ato distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	70	35.000	35.000,00
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	30	15.000	15.000,00
TOTALIZANDO.....	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na JUCEP.



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou ~~transfêridas~~ a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A ADMINISTRAÇÃO da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio quotista, **FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que em nome da sociedade agira isoladamente em todos os atos da vida da sociedade e representará a sociedade ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRA-JUDICIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o termino do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA NONA – A deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotista que detenha a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou foro dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma baixa: Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade. Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não aceitos pelo sócio sobrevivente, far-se-a um balanço especial, no prazo de 90(noventa) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos a vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, final substituído simultaneamente por um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tem o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Campina Grande, 06 de Setembro de 2022.

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 205.205.304-20

MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS
 CPF: 479.368.944-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
47936894420	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 11:59 SOB Nº 20221114416.
PROTOCOLO: 221114416 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212628026. CNPJ DA SEDE: 14651898000172.
NIRE: 25200564782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885293 / CMC: N° do CGM: 7001106
Nome Completo: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 14.651.898/0001-72 Grupo: 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO Numero: 325
Complemento: Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 14/09/2022 Data de Validade: 14/09/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510 Montagem de estruturas metálicas
721860 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
721875 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
721028 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
721959 Consultoria em tecnologia da informação
722135 Serviços de engenharia
722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
722149 Consultoria em publicidade
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
722157 Filmagem de festas e eventos
722166 Locação de automóveis sem condutor
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
722171 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
722179 Aluguel de andaimes
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2FB-60EA-B5D8-F01D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 15/09/2022 14:08:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento



NOMES

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF 479.368.944-20

MATRÍCULA:
0690540155 1979 2 00010 154 0003703 19

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, nascido em vinte e nove de janeiro de um mil novecentos e cinquenta e nove (29/01/1959), natural de Pombal-PB, brasileiro. Filho de NOÉ PEREIRA DOS SANTOS e MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Contraente 2: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, nascida em vinte e um de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três (21/01/1963), natural de Boqueirão-PB, brasileira. Filha de DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE e de JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) dois de fevereiro de um mil novecentos e setenta e nove

DIA	MES	ANO
02	02	1979

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: O mesmo nome de solteiro
Ela: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

2ª VIA. Registro lavrado em 02/02/1979, no Livro B-00010, Nº 3703, folha 154-V.

2º Cartório do Registro Civil
 Maria Lúcia Marcelino de Almeida - Oficiala Registro Civil
 Campina Grande-PB
 Praça Clementino Procopio Nº119 Centro Campina Grande-PB - CEP 58400292 Fone: (83)3321-5200 E-mail: Marcelinodealmeida@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Campina Grande-PB, 13 de março de 2020

Simone Mendonça de Lima
 Simone Mendonça de Lima
 Escrevente Compromissada

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos e taxas: R\$ 52,49



Selo Digital: **AJN60227-2YKR**

Simone Mendonça de Lima
 Escrevente Autorizada
 2º Cartório do Registro Civil

ARPENBRASIL AA 016308498 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS

FILIAÇÃO
DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE
JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1963
NATURALIDADE BOQUEIRÃO-PB

FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO *****
Maria José de A. Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 479.368.944-20 DNI *****
REGISTRO GERAL 3.732.583 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2021

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0003703 - LIV.00010 - FLS.154 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SERIE *****	UP *****	POLEGAR DIREITO 
NIS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****			
CERT. MILITAR *****	*****			
CNH *****	CNS *****			
04058162511	*****			
ASSINATURA DO DIRETOR NUCIC - PB <i>[Signature]</i>				

P-234

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proibido Plástico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 509637 SSP PB

CPF: 205.205.304-20 DATA NASCIMENTO: 29/01/1959

FILIAÇÃO: NOE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CATUAR B

Nº REGISTRO: 01110071335 VALIDADE: 16/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/12/1986

OBSERVAÇÕES: A ;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francinildo dos Santos*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 30/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 06514866774
PB040828727

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848011431

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848011431

Data da consulta: 03/01/2023 10:00:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.651.898/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISICA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

*Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística e de Direito que entre si celebram **NATHAN VINICIUS** e de outro lado a empresa, **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA***

Pelo presente instrumento particular de representação artística e de direitos e obrigações de um lado o **NATHAN VINICIUS**, representado pelo seu proprietário, o **Sr. Nathan Vinicius Silva de Araújo**, portador do Documento de Identidade de nº 4.155.575 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 102.672.314-07, residente e domiciliado a Rua- Maria do Socorro Targino de Araújo, 123, Bairro - Dinamérica – Campina Grande -PB, Doravante chamada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, a **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 14.651.898/0001-72, com endereço comercial á Rua – Maria Aparecida Carneiro , 325 – Sala 103, Liberdade, Campina Grande - PB, representada pelo Sr. Francinildo Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade sob o nº 509.637 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 205.205.304-20, residente e domiciliado a Rua – Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Catolé, Campina Grande - PB, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo **CEDENTE** foi dito são músicos e detentores das exclusividades de representação contratual de apresentação do Show Artístico de **NATHAN VINICIUS**;

CLAUSULA SEGUNDA – O Cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de **REPRESENTANTE CONTRATUAL EXCLUSIVO**, da Banda Musical da banda **NATHAN VINICIUS**, para apresentação artística da banda em show ou eventos, **EM TODO TERRITORIO NACIONAL**, no período de 03 anos a contar pela data deste contrato;

CLAUSULA TERCEIRA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

PARAFICO ÚNICO. Fica Estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLAUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes se herdeiros e sucessores.

CLAUSULA QUINTA – Fica determinado o Sr. **Nathan Vinicius Silva de Araújo** inscrito no CPF: 102.672.314-07 e RG: 4.155.575 SSP/PB como responsável do artista/grupo/banda que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

NATHAN VINICIUS
(83) 98873-0979.



CLASULA SEXTA - As partes contratantes elegem o foro da Capital da Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avança, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

Campina Grande, 22 Dezembro de 2022.

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritório: Rua ...

Nathan Vinicius Silva de Araújo Chianca

NATHAN VINICIUS.
NATHAN VINICIUS SILVA DE ARAÚJO
CPF: 102.672.314-07.

Francinildo Ferreira dos Santos

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.651.898/0001-72
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 205.205.304-20

NATHAN VINICIUS
(83) 98873-0979.

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 - 014396
Reconheço por semelhança a firma de:
NATHAN VINICIUS SILVA DE ARAUJO CHIANCA
Dou fe, em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 27/12/2022 10:54:11
EMOL:RS 11.28 FEPJ:RS 2.26 FARPEN:RS 0.34 ISS:RS 0.56
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANT55668-020V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 - 014396
Reconheço por semelhança a firma de:
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
Dou fe, em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 27/12/2022 10:54:41
EMOL:RS 11.28 FEPJ:RS 2.26 FARPEN:RS 0.34 ISS:RS 0.56
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANT55668-020V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado sob No 179735 e registrado no Livro 6-1513
sob No 179735 e folha 102 e arquivado neste Serviço
Certifico e dou fe. Campina Grande - PB, 27/12/2022, 10:57:20
EMOL:RS 11.28 FEPJ:RS 2.26 FARPEN:RS 0.34 ISS:RS 0.56
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANS23088-8MOS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritório: Rua ...

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritório: Rua ...



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **05/01/2023 13:39:00** Período de Competência **01/2023** Município de Prestação do Serviço **Salgado de São Félix - PB**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA** Email **ferreiraproducaoeeventos@hotmail.com**

CPF/CNPJ **14.651.898/0001-72** Inscrição Municipal **11885293** Inscrição Estadual **Simplex Nacional Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 8873-0979**

Endereço **Rua Maria A. Aracida Carneiro, 325 Sala C3, Catolé - C.P. 5841C-067 Campina Grande - PB**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

CNPJ **09.072.463/0001-33** Inscrição Municipal **Inscrição Estadual** Fone/Fax **E-mail**

Endereço **EUA JOSÉ SILVEIRA, 7, CENTRO - CEP: 58370-000 - Salgado de São Félix - PB**

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO CANTOR NATHAN VINICIUS, NO EVENTO TRADICIONAL DAS FESTIVIDADES DE SANTOS REIS NO DISTRITO DE DOIS RIACHO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS EM PRAÇA PÚBLICA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R-)	Deduções (R-)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R-)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,0000
ISS (R-)	ISS Retido (R-)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 05/01/2023 13:38:52
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campnagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Arrecadação - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
28/12/2022 13:13:22	12/2022	Campina Grande - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Campina Grande	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FERREIRA PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia

FERREIRA PRODUÇÃO

Email

ferreiraproducaoeventos@hotmail.COM

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

07.551.949/0001-29
434572
Sim
Não
(83) 98873-0979

Endereço

Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catolé - CEP: 58410-367 - Campina Grande - PB
COMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax E-mail

08.919.490/0001-36
setordeicitacaopmjt@gmail.com

Endereço

RUA - JOSÉ MENDONÇA ARAUJO, 171, CENTRO - CEP: 58387-000 - Juarez Távora - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8230001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR NATHAN VINICIUS E BANDA, COM DURAÇÃO DE 2:00 (DUAS) HORAS DE SHOW, EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON NA CIDADE DE JUAREZ TAVORA- PB

CON TRATO Nº 81/2022

AGÊNCIA 0639-4

CONTA CORRENTE 23787-6

RADESCO 237

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.000,00	15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 28/12/2022 13:13:44

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



APRESENTAM:



SÁBADO
11.DEZ
PRAÇA
FREI MARTINHO

TRADICIONAL
**Festa de
Dezembro**
2021

BARRA DE
SANTA ROSA
PARAÍBA

NIEDSON
LUA

WALKYRIA
SANTOS

NATHAN
VINICIUS





FESTA DE PADROEIRA
**NOSSA SENHORA DA
 PIEDADE**

ARARA/PB

**05 a 08
 de Setembro
 de 2018**

131 anos de alegria e fé!



06 de Setembro

NATHAN VINICIUS AVINE VINNY AMAZAN

DJ CIGANO NOS INTERVALOS



balada
PARADISE
APRESENTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

FESTA DE OUTUBRO

DE 23 A 24
DE OUTUBRO

39º Aniversário
PARADISE CLUB



SÁB - 23.OUT
ÀS 21H00

EVAN • DOUGLAS PEGADO • HUGO E HEITOR

VÉSPERA DA FESTA

DOM - 24.OUT
ÀS 21H00

KABRA BOM • NATHAN VINICIUS • WOXTON NÓBREGA



Festa de Emancipação Política

28 ANOS AREIA DE BARAUNAS



CALCINHA PRETA

Como não amar

VICENTE NERY







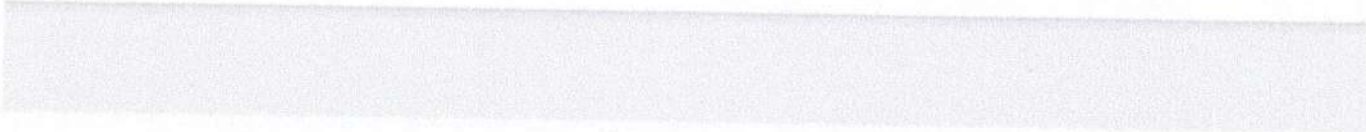
28 e 29 de ABRIL

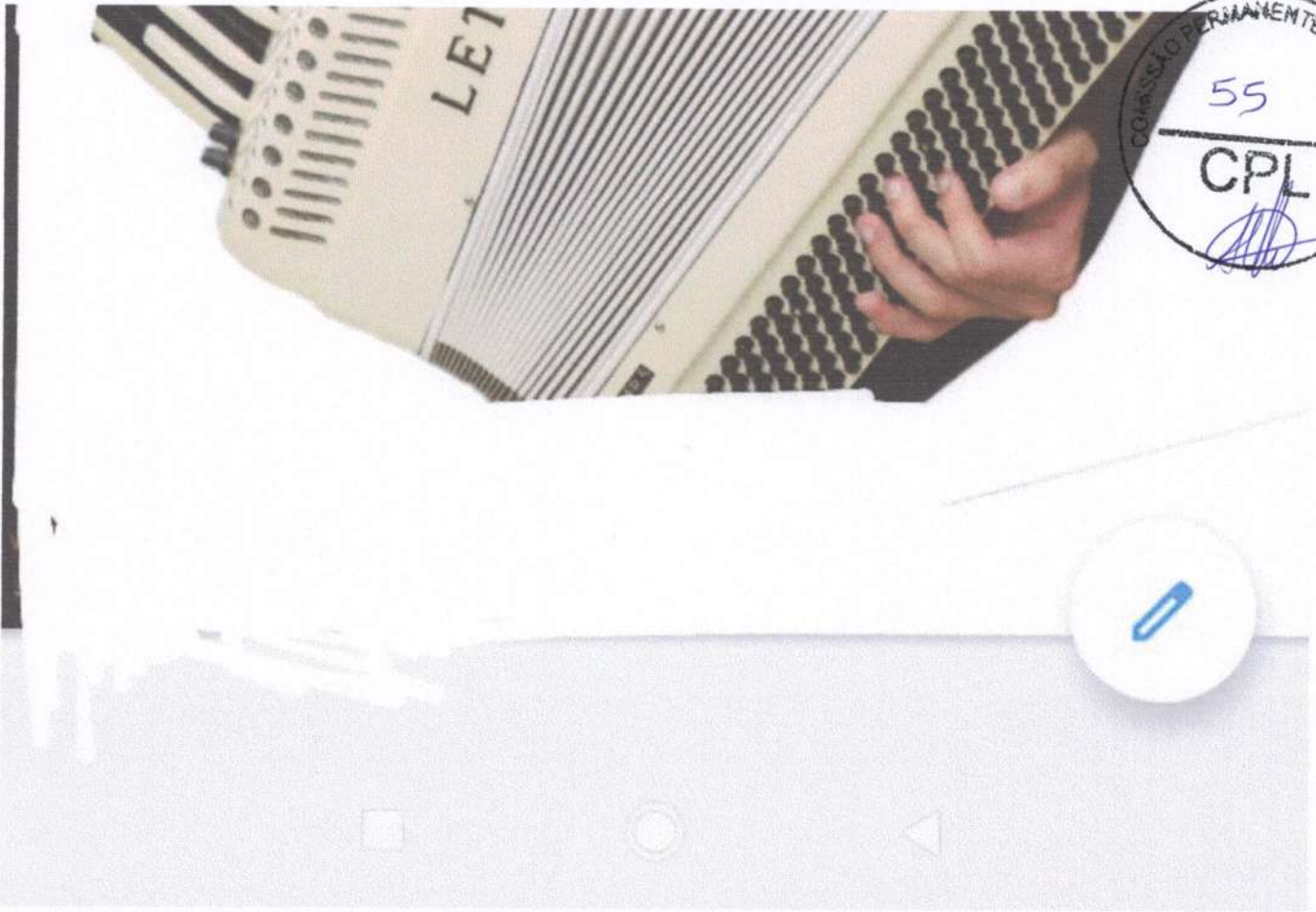
REALIZAÇÃO:  

21:51



foto OK.pdf







VINICIUS

Nathan Vinicius, natural de Campina Grande-PB, nascido em 7 de abril de 2000 (19 anos) é cantor, compositor e músico. Iniciou sua história com a música aos 4 anos de idade, quando ganhou uma sanfona pequena de brinquedo dos pais, onde aprendeu seus primeiros acordes! Criou sua paixão por sanfona desde os 4 anos de idade, na época em que seu pai (Italo) era proprietário do Millennium Studio, daí por diante ele foi acompanhando a gravação de vários sanfoneiros renomados que passaram por lá, mas tinha um certo receio de aprender a tocar a sanfona, por ser um instrumento muito difícil. Então, com 9 anos, deu início às aulas de violão, e teclado posteriormente... Porém, insatisfeito, viu que sua verdadeira paixão era realmente a sanfona! Aos 12 anos Nathan ganhou seu primeiro Acordeon profissional e fez algumas aulas de Sanfona na escola "A Sanfona" em Campina Grande-PB!

Seu pai era proprietário de uma Firma de Som, e daí por diante levava o filho para participar do show de vários artistas que sonorizava, como: Dorgival Dantas, Vicente Nery, entre outros artistas... No ano de 2014 surgiu a ideia de montar o projeto "Nathan Vinicius", já com a banda, e dia 31 de Maio de 2014 fez seu primeiro show na cidade de Areia-PB! Dia 31 de maio de 2019 então, completou 5 anos de carreira com banda, e com muita dedicação e empenho, já fez mais de 600 shows em vários estados, divide palco com grandes artistas a nível nacional, já se apresentou em palcos importantes, incluindo o do "Maior São João do Mundo" em sua terra natal... É dono de uma agenda cheia, e já foi intitulado como "O Garoto Revelação do Forró".

Hoje Nathan Vinicius é idealizador de um projeto irreverente em que leva seu nome, e mantém a essência do Forró, inovando com seu estilo próprio e mais atual, o Forró Eletrônico!



Instagram: @nathanviniciusoficial

Producao@nathanvinicius@hotmail.com

Telefone: (83) 99999.9152

Telefone: (83) 98889.6345



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/01/2023 às 09:53:43 foi protocolizado o documento sob o N° 03556/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000072023

Data da Publicação: 07/01/2023

Data da Assinatura: 06/01/2023

Data Final do Contrato: 31/01/2023

Valor Contratado: R\$ 15.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO NATHAN VINICIUS SANFONEIRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DURANTE O DIA 09 DE JANEIRO DO ANO DE 2023

Contratado (Nome): S2 PRODUÇÕES MUSICAISE EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 14.651.898/0001-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	bf6ca792a4ff11b8f06dbf5912ee4490
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	cfff29107c6e788a3784615508af8c1b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	cfff29107c6e788a3784615508af8c1b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	1699085c0ba5c02700d7d93d41f951fd
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b62dc4f12ee835bc307924c0640fe27d

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 03546/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/01/2023 às 09:53h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 03556/23 ao Documento 03546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 03546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	cfff29107c6e788a3784615508af8c1b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 12	b62dc4f12ee835bc307924c0640fe27d
[PDF] Contrato	13 - 15	bf6ca792a4ff11b8f06dbf5912ee4490
[PDF] Designação do fiscal do contrato	16 - 17	cfff29107c6e788a3784615508af8c1b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	18 - 58	1699085c0ba5c02700d7d93d41f951fd
RECIBO PROTOCOLO	59	26aa1443610220f9e08fcc82ae84cfe3

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB